

PORTARIA SAAE DE ÉRICO CARDOSO n° 007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES VISANDO À ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SAAE DE ÉRICO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE ÉRICO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e adequar o Plano de Cargos e Salários dos servidores do SAAE de Érico Cardoso às demandas atuais da autarquia e às normativas legais pertinentes;

CONSIDERANDO a importância de revisar e atualizar a estrutura organizacional do SAAE de Érico Cardoso, de modo a promover maior eficiência administrativa e operacional;

CONSIDERANDO que o levantamento de dados e informações sobre a situação atual é essencial para subsidiar as alterações necessárias no Plano de Cargos e Salários e na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO que a designação de uma comissão composta por servidores capacitados contribui para a transparência, a celeridade e a eficiência do processo de revisão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Levantamento de Dados e Informações para alteração do Plano de Cargos e Salários dos servidores e da Estrutura Organizacional do SAAE de Érico Cardoso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores do quadro de pessoal:

- I – **NILTON CESAR DO AMARAL**, [Auxiliar de Administração];
- II – **DIVA FRANCISCA XAVIER TRINDADE**, [Assistente Administrativo];
- III – **JOSE SANTANA FILHO**, [Servente].

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento de dados e informações relacionadas ao Plano de Cargos e Salários dos servidores do SAAE de Érico Cardoso;
- II – Estudar e propor alterações na estrutura organizacional do SAAE, visando à modernização e à eficiência administrativa;
- III – Apresentar relatórios conclusivos sobre os estudos realizados, contendo as sugestões e propostas necessárias, no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação

desta Portaria;

IV – Realizar outras atividades relacionadas ao objeto desta designação que sejam demandadas pela Direção do SAAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso/BA, 26 de dezembro de 2024.

Danilo Trindade Ramos de Souza

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso (SAAE)